



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.570/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.494.723-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 035.901.669-32, ocupante do cargo de Professora, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 12307/2015, com fruição no período de 21 de setembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de outubro 120 15
DE Nº 10497
UMUARAMA, 15 de 10 120 15
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS